



PORTARIA GRE Nº 443, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33 do Estatuto;

Considerando o disposto no e-Protocolo nº 25.968.761-6;

Considerando o disposto no art. 25, § 1º da Resolução nº 004/2023-COU;

Considerando o disposto no subitem 9.3.1 do Edital nº 001/2026-PRH,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo até o dia 25 de junho de 2026 para o Departamento de Tecnologia realizar as provas do concurso público de que trata o Edital nº 001/2026-PRH, para as áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) abaixo identificadas:

- I - (60) Análise Sensorial;
- II - (61) Arquitetura - Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Patrimônio;
- III - (62) Arquitetura – Urbanismo e Arquitetura da Paisagem;
- IV - (63) Engenharia Civil – Processos Construtivos de Edificações;
- V - (64) Física Geral;
- VI - (65) Gestão da Produção e Controle de Qualidade na Área de Alimentos,
- VII - (66) Nutrição Aplicada à Gastronomia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 1º de junho de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **443.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Leandro Vanalli** em 01/06/2026 15:07.

Inserido ao protocolo **25.968.761-6** por: **Roseli Tavares Barbosa** em: 01/06/2026 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: